



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria n.º 077 de 30 de setembro de 2020.**

**Determina o horário de funcionamento, com reflexo na jornada de trabalho diária dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determina a partir de 1º de outubro de 2020, o horário de funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta feira.

**Parágrafo único** – A jornada de trabalho diária dos servidores públicos observará o horário de funcionamento indicado no *caput*.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 30 de setembro de 2020.

João José da Silva  
Presidente

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 01871356